Projeto de Lei nº 193, de 2025.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº 843

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 12/12/25
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Hudson Moreschi/PODE**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla recursos para a aquisição de equipamentos, a fim de fomentar o ensino dos estudantes da Escola Maria Fanny Q. de Araújo, em parceria como Vereador Cabral.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para aquisição de equipamentos destinado a Escola Maria Fanny Q. de Araújo.
Valor Total	R$ 16.500,00	Dezesseis mil e quinhentos reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referência	91	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 16.500,00	Dezesseis mil e quinhentos reais.
Valor Total:	R$ 16.646.000,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de dezembro de 2025.

Hudson Moreschi
Vereador/PODE

DIRETORIA LEGISLATIVA CONFERIDO